

PORTARIA Nº. 183/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre Concessão e Encaminhamento ao INSS a Servidora Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei Nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** E ENCAMINHAR AO INSS, a partir desta data (08 DE JUNHO/2019), a servidora **ZELLITY SOUZA LEO**, matrícula nº 10722-3, Professora, portadora do RG nº 21597707 SSP/MT, CPF nº 034.849.151-45. **LICENÇA POR PERÍODO 180 (cento e oitenta) dias para gozo de Licença Maternidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 08/07/2019 (Oito de julho de Dois mil e Dezenove), sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal